



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

ATO Nº 381/GDGSET, DE 28 DE MAIO DE 2009

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o previsto na alínea "q" do inciso XII do artigo 63 do Regulamento Geral da Secretaria e tendo em vista o disposto no § 2º do mesmo artigo, com redação do ATO.GDGSET. GP.Nº 311, de 19/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, para firmar Atas de Registro de Preços, decorrentes de procedimentos licitatórios devidamente homologados pela autoridade competente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO